

MATRICULA
60.332

FICHA
1

Santo André, 05 de maio de 1989

Imóvel:- Um apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Almirante, situado à Rua Almirante Protogenes, nº 261 no Bairro Jardim, nesta cidade, contendo living, corredor de circulação, lavabo, três dormitórios, sendo dois deles com sacada e local para armário embutido e um destes com banheiro - privativo, um banheiro completo, cozinha, área de serviço, lavanderia e WC de empregada, possuindo a área privativa de --- 110,493 m.2, área comum de 73,915 m.2, estando nesta, incluída a área correspondente a uma vaga na garagem, localizada no subsolo, com capacidade para um (1) veículo, tendo a mesma local certo e determinado, cuja numeração corresponde ao número do apartamento, perfazendo uma área total construída de ----- 184,408 m.2, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 0,10 ou 48,00 m.2. O Edifício Almirante, acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7.864.-

Proprietários:- JAIME DA SILVA OLIVEIRA, advogado, RG. nº 4.111.428, inscrito no CPF. sob nº 264.278.698-68 e s/mulher REGINA FATIMA LINS OLIVERIA, de p/domésticas, RG. nº 6.740.352, inscrita no CPF. sob nº 058.607.838-09, ambos brasileiros, res e dom. à Rua João leda, nº 37, nesta cidade, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77.-

Registro anterior:- R.6 - matrícula nº 7.864 e R.9.-

O Escrevente autorizado,


(Gilson Humberto Guerra)

R.1/M 60.332, em 05 de maio de 1.989

Por escritura de 20 de março de 1987, do 3º Cartório de Notas de São Caetano do Sul-SP, Lº.196-Fls.08/12, LAURO GARCIA, brasileiro, comerciante, res. e dom. à Rua Perrella, nº 345, em-

(continua no verso)

MATRICULA
60.332

FICHA
1
VERSO

São Caetano do Sul-SP, portador da RG. nº 799.959, inscrito -
no CPF. sob nº 991.859.628-72, casado no regime da comunhão -
de bens, antes da lei 6515/77, com BARBARA GALLUZZI GARCIA, -
brasileira, do lar, portadora da RG. nº 1.870.881, adquiriu -
por compra feita dos proprietários, pelo valor de Cz\$.
Cz\$500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-
V.venal-NCz\$2.473,76.-

Registrado por


(Gilson Humberto Guerra-esc.autº)

R.2/M. 60.332, em 29 de novembro de 1.995

Por escritura de 31.10.1995 do 4º Tab. desta cidade, Lº 359, -
fls.17, os proprietários, transmitiram por venda para **FERNANDO
ANTONIALI**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, RG -
nº12.407.381, CPF/MF nº045.752.608-43, res. e dom. nesta cidade
na rua das Figueiras, nº2246; pelo valor de R\$65.000,00, o imó-
vel da matrícula.-VV R\$81.318,02.-



Ariovaldo Woshik

Av.3, aos 30 de dezembro de 2.003

Título prenotado sob nº 234640 aos 17/12/2003.

Divórcio

Da escritura de 17/12/2003, do 4º Tab. de Notas desta cidade,
Lº.442-Fls.381/383, e da certidão com a respectiva averbação,
microfilmada nesta data, verifica-se que a separação judicial
de **FERNANDO ANTONIALI**, supra mencionado, foi convertida em -
divórcio.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.4, aos 30 de dezembro de 2.003

Casamento

Da escritura referida na Av.3, e da certidão de casamento, mi-
crofilmada nesta data, verifica-se que **FERNANDO ANTONIALI**, -

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
60.332

FICHA
2

Santo André, 30 de dezembro de 2.003
continuação da ficha 1


retro mencionado, contraiu matrimônio em 2ºs.núpcial com Silmara Barboza de Toledo, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, a qual passou a assinar-se SILMARA BARBOZA DE TOLEDO ANTONIALLI (brasileira, coordenadora de importação, RG.nº 20.073.328 e CIC.nº 143.278.348-31).-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.5, aos 30 de dezembro de 2.003

Venda e compra

Por escritura referida na Av.3, o proprietário, assistido de sua mulher, transmitiu por venda feita a ANNITA BATISTON CAÇÃO, brasileira, viúva, professora, RG.nº 4.886.663 e CIC. nº 471.571.788-34, res. e dom. na Rua Almirante Protógenes, nº. 261, ap.11, nesta cidade, na proporção de 50%; LUIZ ALBERTO CAÇÃO, brasileiro, contador, RG.nº 7.170.403 e CIC.nº 875.597 908-44, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, com TANIA MARIA CAÇÃO, professora, portadora do RG.nº 7.267.048 e CIC.nº 156.694.118-03, brasileiros, residentes na Av. D.Pedro II, nº 535, nesta cidade, na proporção de 25%; e, LUIZ ANTONIO CAÇÃO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG.nº 5.031.996 e CIC.nº 471.572.088-49, residente na Rua das Figueiras, nº 2222, ap.02, nesta cidade, na proporção de 25%, pelo valor de R\$115.000,00, o imóvel objeto da matrícula, classificado sob Nº 03.073.037 na PM SA.V.venal-R\$171.007,06.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 06, aos 30 de abril de 2.014

Título prenotado sob nº. 367861 aos 24 de abril de 2.014.-

Penhora

Por certidão passada aos 23 de abril de 2.014, pelo 5º Ofício Cível de São Caetano do

...continua no verso...

MATRÍCULA
60.332

FICHA
2
VERSO

Sul - SP, emitida por Carlos Eduardo Cervantes Justino, Diretor de Serviço, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 4002246-98.2013.8.26.0565, em que figura como exequente MOHAMAD ALI JAROUCHE, inscrito no CPF/MF sob nº. 149.387.848-40, e como executados TANIA MARIA CAÇÃO; ANNITA BATISTON CAÇÃO; LUIZ ANTONIO CAÇÃO; e LUIZ ALBERTO CAÇÃO, todos já qualificados no R. 05, cujo valor da dívida é R\$141.460,34, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada ANNITA BATISTON CAÇÃO nomeada depositária do bem.

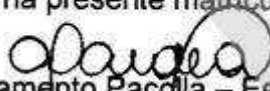

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 07, aos 07 de dezembro de 2.015.

Título prenotado sob nº. 394774, aos 24 de novembro de 2.015.

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 12 de março de 2.015, pela 5ª. Vara Cível de São Caetano do Sul - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo nº. 4002246-98.2013.8.26.0565, foi determinado o **cancelamento da penhora averbada** sob nº. 06 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 03 de abril de 2.017

Título prenotado sob nº. 414871, reingresso aos 28 de março de 2.017.

Penhora

Por certidão passada aos 28 de março de 2.017, pelo 9º Ofício Cível de São Bernardo do Campo - SP, emitida por Cristiane de Fátima Maciel, Chefe de Seção Judiciário II, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 4005488682013826, em que figura como exequente TRUDE GOLEZ RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob nº. 218.920.528-06, e como executados ADRIANA CAÇÃO OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 258.942.588-04; DOUGLAS OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 212.807.838-50; LUIZ AUGUSTO CAÇÃO, inscrito no CPF/MF sob nº. 212.763.918-97; ANNITA BATISTON CAÇÃO; LUIZ ALBERTO CAÇÃO; TANIA MARIA CAÇÃO; e

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
60.332

FICHA
3

Luiz
Santo André, 03 de abril de 2.017
...continuação da ficha 2...

LUIZ ANTONIO CAÇÃO, já qualificados no R. 05, cujo valor da dívida é R\$88.989,25, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado Luiz Alberto Cação nomeado depositário do bem. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial datada de 03 de fevereiro de 2.017 – folhas 185).

Andrea
Andrea Sueli Livramento Paçola - Escrevente Autorizada